

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
GABINETE



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 561/2023/SMPOFTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMPOFTI E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA NA FORMA ABAIXO:

O Município de Boa Vista – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, representada por seu Secretário, o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, nomeado pelo Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, Matrícula nº 966565-1, e Secretário Adjunto, o Sr. **DARIK ARENHART MARINHO**, portador do RG nº 483499-2 SSP/RR e inscrito no CPF nº 855.810.542-15 e do outro lado a Empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, situada na Rua George Ohm, 230 – 4º - Torre B, Cidade das Monções, São Paulo/SP, CEP: 04476-020, inscrita no CNPJ sob o Nº 57.142.978/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 27.115.346-5 SSP/SP e inscrito no CPF 272.434.428-62, tendo em vista o que consta no **Processo nº 8370/2023/SMPOFTI (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 23/2022 – Ministério da Economia)**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 561/2023/SMPOFTI**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 162, de 19/12/2023 e demais legislações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (TROCA DE IDENTIFICADOR)

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a especificação contida no **item 1.3 da cláusula primeira** do Contrato nº 561/2023/SMPOFTI, em virtude da troca de identificador do partner number referente a CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, conforme procedimento de substituição anexado às fls. 353/384.

1.2 – O identificador passa a ter a seguinte especificação:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	PARTNER NUMBER	ESPECIFICAÇÃO
02	LICENÇA	CFQ7TTC0LF8Q	0365 E1 Sub per User - PN:
03	LICENÇA	CFQ7TTC0LF8R + CFQ7TTC0LHT4	Solução Office 365 E3 COM add on
04	LICENÇA	CFQ7TTC0LF8S + CFQ7TTC0LHT4	Solução Office 365 E5 COM add on

E-mail: sepf.supadm@boavista.rr.gov.br

Rua: Coronel Pinto. 188 - Centro.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR EM 04/07/2025 15:31:53

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 01/07/2025 12:51:16

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 90053FCBE



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
GABINETE



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 8370/2023/SMPOFTI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 561/2023/SMPOFTI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(assinatura eletrônica)

DARIK ARENHART MARINHO

Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI

(assinatura eletrônica)

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI

PELA CONTRATADA:

(assinatura eletrônica)

WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Brasoftware Informática LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOEME DE SOUSA SILVA

CPF: 804.461.672-15

2. _____ CPF: _____



E-mail: sepf.supadm@boavista.rr.gov.br

Rua: Coronel Pinto, 188 - Centro.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR EM 04/07/2025 15:31:53

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 01/07/2025 12:51:16

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 90053FCBE





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2_aditivo_contrato_561_2023_proc_8370_2023_brasoftware.pdf do documento **00000.9.325884/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARIK ARENHART MARINHO 855.810.542-15	01/07/2025 12:28:47 LOGIN E SENHA
NOEME DE SOUSA SILVA 804.461.672-15	01/07/2025 12:28:56 LOGIN E SENHA
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO 099.605.382-49	01/07/2025 12:51:16 LOGIN E SENHA
WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR 272.434.428-62	04/07/2025 15:31:53 LOGIN E SENHA

